

**CRONOGRAMA DE ADOÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP
PORTARIAS Nº 406/2011 E Nº 828/2012 – STN**

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014
1.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.		01/2013
1.1	Implantar registro de créditos tributários e não tributários por competência		01/2013
1.2	Adotar métodos de ajuste contábil e provisão para perdas de créditos por competência, incluindo a dívida ativa		01/2013
2.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.		01/2013
2.1	Adotar métodos de reconhecimento e mensuração dos passivos e provisões por competência		01/2013
3.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.		01/2013
3.1	Definir procedimentos de reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível		01/2013
3.2	Estabelecer práticas de reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos		01/2013
4.	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão.		12/2013
4.1	Implantar registros de depreciação, amortização e exaustão do imobilizado		12/2013
4.2	Adotar registros de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos		12/2013
5.	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura.		01/2013
5.1	Inventariar, avaliar e escriturar os bens públicos de uso comum do povo, denominados ativos de infraestrutura, e os bens do patrimônio cultural		12/2013
5.2	Implantar rotinas de manutenção da		01/2014

ITEM	PROCEDIMENTOS	REALIZADO (0 A 100%)	PREVISTO ATÉ 12/2014
	avaliação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		
5.3	Adotar rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural		01/2014
6.	Implementação de sistema de custos.		01/2014
6.1	Definir critérios para a apuração de custos		01/2014
6.2	Dimensionar os objetos para efeito de apuração de custos (programas e serviços)		01/2014
7.	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.		01/2013
7.1	Integralizar o Plano de Contas do TCE-PR para efeito do SIM-AM		01/2013
8.	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.		01/2013
8.1	Utilizar os métodos de custo ou de equivalência patrimonial nas participações em outras entidades		01/2014
8.2	Implantar controles das movimentações de estoque/almoxarifado, para conciliação e integração com os sistemas contábeis e de custos		01/2014
9.	Novos padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP).		01/2013
9.1	Elaborar as demonstrações conforme o novo DCASP		01/2013

Mallet, 17 de setembro de 2012

CESAR LOYOLA FLENIK

Prefeito Municipal

FABIANO GRZESZCZYSZYN

Contador

Serjo Trojan

Controle Interno